

## **RESOLUÇÃO N°. 035/2023, de 18 de outubro de 2023.**

Homologa a Resolução Campus Rio Pomba nº 032/2023, de 11 de outubro de 2023, do Conselho do Campus Rio Pomba, publicada em ato ad referendum.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do Campus realizada no dia 18 de outubro de 2023;

Considerando a documentação acostada no Processo nº 23222.000581/2023-75;

## **RESOLVE:**

Art.1°- **HOMOLOGAR** a Resolução *Campus* Rio Pomba n° 032/2023, de 11 de outubro de 2023, do Conselho do *Campus* Rio Pomba, publicada em ato *ad referendum*.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 18 de outubro de 2023.

Prof. José Manoel Martins

Presidente do Conselho de *Campus* IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba